

Fundação Estadual de Inovação em Saúde  
iNOVA CAPIXABA – ES

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Auditoria Independente sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras  
**2º QUADRIMESTRE 2023**



RELATÓRIO PRELIMINAR DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES SOBRE  
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E  
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

À área de Controladoria e Integridade da  
iNOVA CAPIXABA – ES  
Espírito Santo – ES



## SUMÁRIO

|      |                                                                                                |    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1    | OPINIÃO DOS AUDITORES.....                                                                     | 4  |
| 1.1  | BASE PARA OPINIÃO .....                                                                        | 6  |
| 2    | PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA .....                                                           | 6  |
| 3    | RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA .....                                       | 7  |
|      | PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS .....                                              | 7  |
| 4    | RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA .....                                        | 8  |
| 5    | FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – BASE LEGAL .....                                                     | 11 |
| 6    | INOVA CAPIXABA – EXECUÇÃO DO PROCESSO AUDITORIA .....                                          | 14 |
| 7    | FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63 – AUDITORIA ATIVO CIRCULATE .....           | 24 |
| 8    | INOVA CAPIXABA – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES .....                                | 25 |
| 9    | INOVA CAPIXABA – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.....                               | 25 |
| 10   | FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – PASSIVO EXIGÍVEL .....                                               | 27 |
| 10.1 | FERNANDES ASSOCIADOS – PROCESSO N. 2021-T485S .....                                            | 27 |
| 10.2 | SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – PROCESSO N. 2022-ZTS9Q .....                                 | 28 |
| 10.3 | LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA– PROCESSO N. 2023 TF1XV .....                                      | 29 |
| 11   | HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA – CNPJ. 36.901.264/0003-25 - AUDITORIA ATIVO CIRCULATE ..... | 31 |
| 12   | HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES .....                                          | 32 |
| 13   | HABF – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA .....                                        | 32 |
| 14   | HABF – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL .....                                                        | 34 |
| 14.1 | LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA– PROCESSO N. 2022 KW2LV .....                                      | 35 |
| 14.2 | COOPANESTES – PROCESSO N. 2023-X088N .....                                                     | 36 |
| 14.3 | SERVHE SERV.– PROCESSO N. 2023-WSCH .....                                                      | 37 |
| 15   | HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA .....                                  | 38 |
| 16   | HEC – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES .....                                           | 39 |
| 17   | HEC – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA .....                                         | 39 |
| 18   | HEC – AUDITORIA – RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA .....                                    | 41 |
| 19   | HEC – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL .....                                                         | 41 |
| 19.1 | LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA – PROCESSO N. 2023-ZHX79 .....                               | 42 |
| 19.2 | UNIÃO DO ORTOPEDISTAS LTDA– PROCESSO N. 2023-MHRDR .....                                       | 43 |
| 19.3 | SRD - SERVICOS REUNIDOS DE DIAG. LTDA– PROCESSO N. 2023-81XQ5.....                             | 44 |
|      | PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....                                                | 45 |



## 1 OPINIÃO DOS AUDITORES

Examinamos as demonstrações contábeis individuais, referentes ao 2º quadrimestre de 2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63, identificada como controladora e de suas controladas, HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44, as quais são devidamente publicadas no Portal da Transparência da Fundação Inova Capixaba, de cada unidade que compõem a Fundação, assim compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Com base nas inspeções realizadas no decorrer do processo de auditoria demonstrado através do relatório preliminar referente ao 1º quadrimestre 2023, protocolado e assinado em 09/10/2023 às 12:15:14 e já disponibilizado no portal da transparência da Fundação iNOVA<sup>1</sup> onde os auditores pontuaram os principais achados:

- ✓ Necessidade de Contratação de Software de gestão na Fundação iNOVA e suas Controladas.
- ✓ Normatização das responsabilidades na atuação dos fiscais de contratos, nas empresas contratadas pela Fundação iNOVA.
- ✓ O devido enquadramento tributário dos impostos retidos e pagos, por CNPJ de cada órgão retentor do imposto.
- ✓ A atualização e transparência dos Fluxos Internos, referente aos processos de contratação até o seu desembolso financeiro.
- ✓ Disponibilização e controle através do portal da transparência, das datas de publicação das demonstrações contábeis e demais informações.

Durante o processo de auditoria independente das demonstrações contábeis relativas ao 2º quadrimestre de 2023, constatou-se a persistência dos achados identificados anteriormente. Esse cenário decorreu do lapso temporal entre a publicação dos balancetes contábeis referentes ao 1º quadrimestre de 2023 e a divulgação do relatório preliminar de auditoria. Durante esse intervalo, as informações do segundo quadrimestre de 2023 estavam em fase de contabilização, e os processos de despesas estavam em tramitação.

Devido ao lapso temporal para as publicações dos balancetes contábeis referente ao primeiro e segundo quadrimestres de 2023, observou-se a recorrência da maioria dos achados, uma vez que o processo de auditoria do primeiro quadrimestre, ainda não havia sido concluído e analisado. Novamente, nós auditores expressamos nossa opinião sobre a persistência da maioria dos achados ao longo do processo de auditoria no 2º quadrimestre de 2023.

“[...] **RELATÓRIO PRELIMINAR**

Auditoria Independente sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras

<sup>1</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/prestacao-de-contas>



## 1º QUADRIMESTRE

### 1 OPINIÃO DOS AUDITORES

Examinamos as demonstrações contábeis individuais, referentes ao 1º trimestre de 2023 da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA – CNPJ. 36.901.264/0001-63, identificada como controladora e de suas controladas, HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44, as quais são devidamente publicadas no Portal da Transparência da Fundação Inova Capixaba, de cada unidade que compõem a Fundação iNOVA CAPIXABA, assim compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, após uma inspeção in loco, detalhada nos setores administrativos de cada área que compõe a Fundação iNOVA Capixaba “setor financeiro, contabilidade, compras, contrato e licitações” que são aqueles que podem chegar a se tornar uma receita ou uma despesa, mediante “contratos, convênios ou processos licitatórios”, constatamos novamente uma grande necessidade de implantação de um sistema informatizado e integrado com os demais setores administrativos da Fundação iNOVA CAPIXABA, que auxilie e garanta a integridade total das informações devidamente escrituradas e registradas sem a interferência ou modificação após a sua devida homologação dos dados. Este modelo de software de Gestão Integrada e informatizado não foi identificado nos setores financeiro, contabilidade e contratos da Fundação iNOVA CAPIXABA e sua controlada Hospital Antônio Bezerra de Faria. Identificamos um frágil controle manual dos contratos e seus devidos processos licitatórios vigentes, realizados diariamente pelos setores, sendo gerenciados apenas através de planilhas de “Excel” devidamente configuradas. Já no setor de compras e licitação da Fundação, verificamos a contratação de um sistema denominado Bionexo<sup>2</sup> que contempla somente compras de Mat/Med “material e equipamentos para uso dos médicos”, conforme tabela de itens padronizados voltado para os processos licitatórios referentes à saúde pública, onde são executadas as publicações e realizadas na modalidade licitatória da contratação de forma web. Já os demais processos de contratação através dos processos licitatórios, são realizados pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo - SIGA, porém não identificamos uma integração destas plataformas com os demais setores administrativos da Fundação.

Entretanto, mesmo com a fragilidade da não utilização de softwares específicos para a gestão do controle financeiro e controle dos Atos potenciais como os “contratos, convênios e os processos licitatórios”, notamos uma grande organização por parte das equipes, buscando o máximo alcançar o melhor resultado e controle das receitas e despesas devidamente homologadas.

Já quanto ao Hospital Estadual Central, no decorrer da inspeção realizada, verificamos que alguns setores administrativos têm a implantação de software MV, que executa o controle financeiro e contábil. **Porém não detectamos um sistema específico que ofereça um controle informatizado para**

<sup>2</sup> <https://bionexo.com/institucional>



**monitoramento dos atos potenciais, motivo pelo qual é realizado um controle gerencial de forma parcial, paralelo a um controle manual utilizando planilhas excel, por parte dos setores responsáveis.**

(...)

As informações apresentadas por cada equipe foram devidamente auditadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e conforme a Lei Federal n.º 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. [...]” [grifo nosso]

## 1.1 BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Contábeis e financeiras da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA”. Somos independentes em relação à Fundação e suas filiais, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além de cumprirmos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## 2 PRINCIPAL ASSUNTO DA AUDITORIA

Principal assunto de auditoria em nosso julgamento profissional, foi averiguar a clareza, transparência, veracidade das informações financeiras e contábeis e controle dos Atos potenciais com base nos demonstrativos mensais, referente ao 2º quadrimestre de 2023. Esse assunto foi tratado no contexto de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e financeiras individuais e, portanto, expressamos uma opinião separada sobre esse assunto referente a cada instituição da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA - CNPJ 36.901.264/0001-63, identificada como controladora e de suas controladas, Hospital Antônio Bezerra de Faria, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA - Hospital Estadual Central - CNPJ. 36.901.264/0002-44, onde foram realizadas:

- Auditoria no ativo circulante referente as movimentações financeiras e suas devidas contabilizações, demonstradas nos balancetes contábeis, (contas bancárias e aplicações financeiras);
- Auditoria no passivo circulante referente as movimentações financeiras e suas devidas contabilizações, demonstradas nos balancetes contábeis, (despesas com fornecedores/prestadores de serviços);





- Auditoria no controle dos Atos Potenciais que são aqueles que podem chegar a se tornar uma receita ou uma despesa, mediante aos “contratos, convênios ou processos licitatórios;
- Auditoria na escrituração das informações apresentadas nas notas fiscais, fornecidas pelos contratados e ao recolhimento dos impostos em seu devido domicílio tributário, de acordo com respectivo cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ.

### 3 RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

A administração da Fundação iNOVA é responsável pela elaboração adequada das informações financeiras e patrimoniais individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, conforme Lei n. 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Na efetivação do registro das informações, cabe ressaltar que a empresa Fernandes Associados, por meio do contrato de n. 0001/2021, identificado no processo físico sob o n. 89272811, assume a responsabilidade pela execução de atividades externas, desempenhadas fora das instalações da Fundação iNOVA CAPIXABA. O referido contrato, cuja vigência é estabelecida pelo 3º Termo Aditivo, perdura até o dia 11/01/2025.

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE- iNOVA CAPIXABA E A EMPRESA FERNANDES ASSOCIADOS.**

(...)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5.2, a contar de 12/01/2024.

Os responsáveis pela governança da Fundação e suas filiais são aqueles com responsabilidade pela supervisão nos processos de acompanhamento das elaborações das demonstrações contábeis e financeiras e sua devida publicação no Portal da Transparência. Conforme definido através da Portaria n. 14-R de 21 de junho de 2023, que regulamenta o fechamento da matriz da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, bem como das unidades hospitalares filiais.

#### **“[...] PORTARIA Nº 14-R DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**Regulamenta o fechamento contábil da matriz da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, bem como das unidades hospitalares filiais.**



(...)

**Art. 7º** O responsável pela prestação de contas das unidades (matriz ou filiais) deverá consolidar as informações recebidas, realizar análise técnica e encaminhar ao Diretor Administrativo (ou equivalente) da unidade (matriz e filiais) até o dia 25 (vinte e cinco) ou dia útil antecedente do mês subsequente ao exercício mensal corrente.

(...)

**§4º A Gerência de Prestação de Contas da iNOVA Capixaba terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras o relatório da prestação de contas geral da iNOVA Capixaba, referente ao mês anterior.**

**§5º A Gerência de Prestação de Contas deverá enviar os dados de transparência, validados na forma do §4º deste artigo, à área de Controladoria e Integridade até o dia 15 (quinze) ou dia útil antecedente de cada mês, no padrão estabelecido para publicação.**

**Art. 8º Os prazos definidos nesta Portaria não poderão ser alterados, salvo em casos específicos, justificados pelo responsável e aprovados pela Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba. [...]” [grifo nosso]**

## 4 RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Nossos objetivos são: obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis e financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis financeiras individuais, independentemente de serem causados por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, buscando obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. Reconhecemos que o risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, dada a possibilidade de manipulação de controles internos, conclusões falsas, falsificação, omissão ou representações intencionais.
- Buscamos compreender os controles internos relevantes para a auditoria a fim de planejar procedimentos adequados às circunstâncias, sem, contudo, expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação e suas filiais.





- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, bem como suas divulgações feitas pela administração.
- Verificamos que a Fundação iNOVA CAPIXABA e o Hospital Antônio Bezerra de Faria necessitam da implementação de um Sistema Integrado de Gestão Financeira e Controle dos Atos Potenciais, pois o controle atual é realizado por meio de frágeis planilhas de "Excel". A introdução desse sistema na Fundação iNOVA proporcionará à administração maior confiabilidade nas informações e a devida homologação mensal dos dados registrados, os quais não podem ser alterados após o fechamento do balancete de cada competência.
- No caso do Hospital Estadual Central, os setores administrativos utilizam o sistema de gestão MV, que oferece controle e escrituração adequados das informações registradas, com travas nos dados já homologados. No entanto, nos setores de gestão de contratos, não identificamos um sistema que realize os controles adequados desses contratos.
- Analisamos os dados publicados no Portal da Transparência da Fundação iNOVA Capixaba, conforme a Lei de Acesso à Informação n. 12.527/2011. Com base nas evidências da auditoria, verificamos se há incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvidas significativas sobre a veracidade das informações apresentadas nos Balancetes Contábeis.
- Examinamos as informações contidas nas notas fiscais fornecidas pelos contratados e o recolhimento dos impostos em seus respectivos domicílios tributários, de acordo com o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ). Nosso objetivo é identificar qualquer incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa sobre a veracidade das informações apresentadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, garantindo que as demonstrações individuais e consolidadas representem adequadamente as correspondentes transações e eventos.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Fundação para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Assumimos a responsabilidade pela direção, supervisão e execução da auditoria e, consequentemente, pela formação da opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela área de Controladoria e Integridade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Informamos também aos responsáveis pela área de Controladoria e Integridade que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

**“[...] Relatório dos Auditores Independentes sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras**



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela área de **Controladoria e Integridade, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações Contábeis e financeiras do exercício de 2022, conforme recomendado pelo Acórdão n. 00802/2022 – 3 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, referente à contratação de serviços de auditoria independente com objetivo de assegurar a fidedignidade das futuras demonstrações contábeis, considerando, o disposto nos artigos 1º, §1º, 7º e 91 da Lei n. 13.303/2016 c/c artigo 26 da Lei Complementar 924/2019 e artigo 71 dos Estatutos da Fundação**, bem como a previsão expressa de se autorizar tal contratação nas competências do Conselho Curador, nos termos do artigo 19, VII; em que se recomenda um processo de auditoria no reconhecimento indevido do aporte inicial como subvenção e assistência governamental “Receita encaminhada pelo Governo do Estado do Espírito Santo para a Fundação iNOVA CAPIXABA”. [...]” [grifo nosso]

Dessa forma, esses tópicos representam o cerne da auditoria. Em nosso relatório, detalhamos esses assuntos, a menos que a legislação ou regulamentação proíba a divulgação pública da informação, ou em situações extremamente excepcionais, quando todos os pontos auditados são de importância crítica para a verificação e controle das informações apresentadas no portal da transparência<sup>3</sup>. Nesse contexto, a divulgação seria justificada, considerando-se de maneira razoável que os benefícios da comunicação superam os interesses de manutenção da confidencialidade.

Espírito Santo/ES, 08 de fevereiro de 2024.

Guilherme Helmer Neto  
CRC ES – 021231/O-0

Jaqueline Hand  
CRC ES – 021489/O-0

<sup>3</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/>



## 5 FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA – BASE LEGAL

A Fundação pública reside na otimização da administração dos serviços públicos, visando aprimorar o atendimento estatal em áreas prioritariamente sociais, por meio de modelos de gestão mais eficientes.

Considerando a Emenda Constitucional n. 19, datada de 04 de junho de 1998, a qual introduziu modificações no art. 37, XIX da CF/1988, incorporando o modelo de fundações públicas de direito privado como uma das alternativas de gestão pública. Este modelo determina que as áreas de atuação da Fundação sejam delineadas por meio de legislação complementar.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

(...)

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Considerando a ausência de uma legislação federal complementar, a responsabilidade de estabelecer as áreas de atuação das Fundações Estatais, instituídas por entidades estaduais e municipais, recaiu sobre as respectivas câmaras legislativas, em conformidade com as diretrizes delineadas no art. 37, XIX da CF/1988.

Nesse contexto, foi promulgada a Lei Complementar Estadual n. 476, datada de 23 de dezembro de 2008, a qual "define as áreas de atuação estatal, sujeitas à execução por fundação pública, no âmbito da administração pública estadual e estabelece outras providências".

"[...] O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo, mediante lei específica, poderá criar ou autorizar a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado. [...] [grifo nosso]

Diante da promulgação da Lei Complementar n. 924, datada de 17 de outubro de 2019, a qual "concede autorização ao Poder Executivo para instituir uma fundação pública de direito privado intitulada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e dispõe sobre outras medidas correlatas:

"[...] O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008. [...]” [grifo nosso]

Dessa maneira, mediante a promulgação do Decreto n. 4585-R, em 05 de março de 2020, concretizou-se a criação da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba. Esta entidade, configurada como uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, detém autonomia administrativa, financeira e patrimonial, em consonância com as disposições estabelecidas na Lei Complementar n. 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar n. 924, de 17 de outubro de 2019:

“[...] DECRETO Nº 4585-R, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, e com as informações constantes do processo nº 88023010,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, entidade não dependente vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, na forma da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, conforme Estatuto Social aprovado no Anexo Único.

§ 1º A iNOVA Capixaba será dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e estrutura organizacional e quadro de pessoal próprios. [...]” [grifo nosso]

Considerando que a iNOVA Capixaba está vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, integrando o Sistema Único de Saúde – SUS, instituído com a promulgação da Constituição de 1988 pelo Congresso Nacional, visando primordialmente disponibilizar à população serviços de saúde de elevada qualidade, conforme estipulado no Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, apenso ao Decreto 4585-R, datado de 05 de março de 2020:

ANEXO ÚNICO  
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE -  
iNOVA Capixaba

CAPÍTULO I

Art. 1º A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º A iNOVA Capixaba integra o Sistema Único de Saúde como entidade da Administração Pública Indireta vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA.



É relevante ressaltar que a convivência sinérgica entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Fundações Estaduais de Saúde visa aprimorar as instituições públicas por meio do fortalecimento do modelo de gestão. Tal colaboração é instrumentalizada para assegurar o acesso gratuito à saúde, proporcionando um atendimento centrado nas necessidades do cidadão.

Considerando que a Fundação iNOVA Capixaba tem como escopo a prestação de serviços na gestão hospitalar, abordando questões relacionadas à saúde pública, redução de custos, regulamentação de compras e alcance de metas de desempenho. Esses objetivos são explicitados nos Art. 5º e Art. 6º do Estatuto Social da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, apenso ao Decreto 4585-R, conforme transcrito abaixo:

“[...] ANEXO ÚNICO  
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE -  
iNOVA Capixaba

CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES, MISSÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 5º A iNOVA Capixaba terá por **finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.**

**Art. 6º A iNOVA Capixaba atuará visando assegurar a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente. [...]”** [grifo nosso]

Considerando ainda, que a Fundação iNOVA Capixaba realiza a assistência e a gerência das unidades hospitalares: Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) e no Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC), onde:

- **O HABF** é a unidade própria da Fundação iNOVA Capixaba, conforme preconizado nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 924, de 17 de outubro de 2019;
- **O HEC**, cuja prestação de serviços médico-hospitalares é objeto do contrato n. 003/2020, firmado entre SESA (contratante) e iNOVA Capixaba (contratada) em 14 de dezembro de 2020.

Além disso, ressalta-se que, mesmo detendo autonomia orçamentária, administrativa e financeira, a iNOVA Capixaba está sujeita a auditorias. Essas auditorias são realizadas com o objetivo de assegurar a gestão transparente e efetiva dos recursos destinados à saúde pública, promovendo, assim, uma maior transparência e qualidade nos serviços de saúde prestados no Estado do Espírito Santo.

ANEXO ÚNICO  
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE -  
iNOVA Capixaba

CAPÍTULO VIII  
DA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE





Art. 78. A iNOVA Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da iNOVA Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 2º As despesas decorrentes dos contratos firmados entre o Poder Público e a iNOVA Capixaba estarão sujeitas a inspeções e auditorias contábeis, financeiras, patrimonial e operacionais determinadas pelo Controle Interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, no esforço de assegurar uma gestão dos recursos públicos em saúde administrados pela iNOVA Capixaba com maior transparência, destaca-se que o Estatuto Social da Fundação, em seu Art. 36, estipula a contratação de auditoria independente:

(...)

Art. 36. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar a contratação de auditoria independente para esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos.

## 6 iNOVA CAPIXABA – EXECUÇÃO DO PROCESSO AUDITORIA

Em conformidade com as normas estabelecidas na Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que disciplina as Sociedades por Ações, a equipe de Auditores Independentes deu continuidade ao processo de auditoria dos balancetes contábeis relativos ao segundo quadrimestre de 2023.

“[...] LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(...)

### Competência

**Art. 163.** Compete ao conselho fiscal:

§ 5º Se a companhia não tiver auditores independentes, o conselho fiscal poderá, para melhor desempenho das suas funções, escolher contador ou firma de auditoria e fixar-lhes os honorários, dentro de níveis razoáveis, vigentes na praça e compatíveis com a dimensão econômica da companhia, os quais serão pagos por esta.

(...)

### Escrituração

**Art. 177.** A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

§ 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados.<sup>4</sup> [...]”  
[grifo nosso]

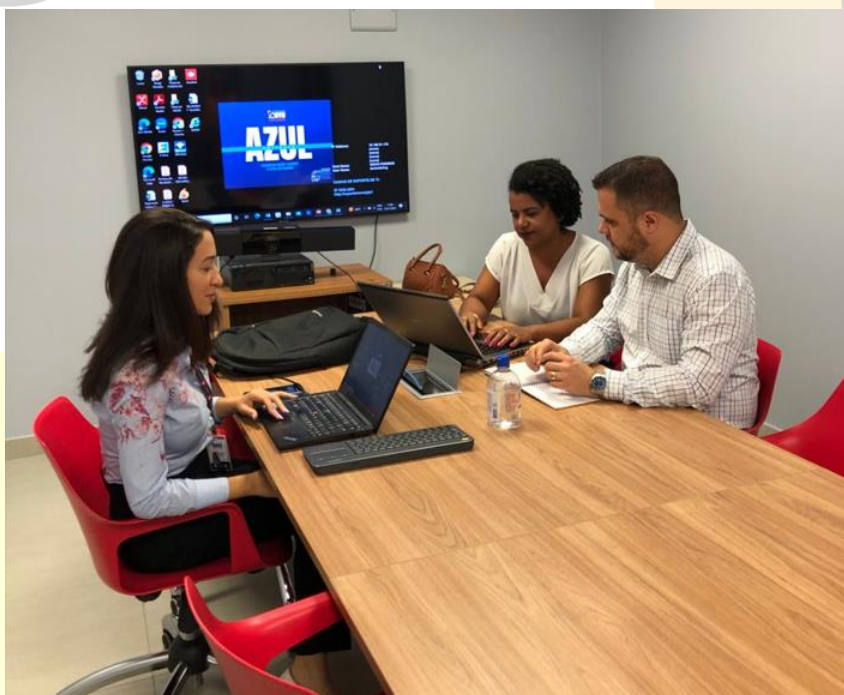
<sup>4</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/6404compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/6404compilada.htm)





Considerando que por meio do processo de contratação de auditoria independente n. 2022-B4PZ8, a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba conduziu o pregão eletrônico n. 081/2022, sendo a empresa Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda a vencedora. O contrato de prestação de serviços n. 108/2022 foi, então, homologado para a realização da auditoria independente, visando examinar as demonstrações contábeis.

Em 14 de dezembro de 2023, prosseguindo com o processo de auditoria para o exercício de 2023, ocorreu uma reunião estratégica dedicada ao planejamento e execução do processo de auditoria externa dos demonstrativos contábeis relativos ao segundo quadrimestre de 2023. Durante esse encontro, a equipe de Controle Interno da Fundação iNOVA CAPIXABA apresentou de maneira abrangente as ações e procedimentos em curso, que **respondem aos achados destacados no relatório de auditoria referente ao primeiro quadrimestre de 2023.**



**“[...] ATA EXECUTIVA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA  
CNPJ 36.901.264/0001-63  
ATA DE REUNIÃO DA CONTROLADORIA E INTEGRIDADE, 14 DE DEZEMBRO  
DE 2023**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2023, às quatorze horas, foi aberta a reunião convocada pela área de Controladoria e Integridade da Fundação iNOVA Capixaba. A reunião foi realizada presencialmente e por videoconferência, sendo presidida pela Controladora da iNOVA Capixaba, Sra. Daniela Kling. Participaram da reunião os colaboradores da iNOVA Capixaba: Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras; Daniela Kling, Controladora; Rafael Amorim Coutinho, Diretor Administrativo do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central); Tiago Sossai Rigo, Gerente Contábil-Financeiro e João Marcelo Tassis Araújo, Coordenador de Gestão de Riscos. Também participaram da reunião os responsáveis pela auditoria externa independente, Sr. Guilherme Helmer Neto e a



Sra. Renata Silva. Não participou da reunião, justificadamente, a Sra. Mariluce de Souza, Gerente Contábil- Financeira do Hospital Estadual Central (HEC). As equipes se reuniram para tratar da seguinte pauta: **Análise dos pontos divergentes no relatório de auditoria externa em relação às contas do 1º quadrimestre de 2023 do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central). Aberta a sessão, a Controladora cumprimentou a todos e concedeu a palavra ao Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, que procedeu a um diálogo inicial sobre as divergências contidas no relatório da auditoria externa. Logo em seguida, o auditor externo abordou a necessidade de apresentação de documentação comprobatória das contas de crédito de desmobilização contratual e rendimentos de aplicação.** Com a palavra, o Diretor Administrativo do HEC abordou cláusula do Contrato Nº 003/2020, que determina que os valores retidos depositados na conta vinculada serão mantidos em aplicação financeira conforme as diretrizes de investimento estabelecidas pela Contratante e permanecerão na conta vinculada, sendo contabilizadas mensalmente pela Contratante e Contratada. **Em seguida, o Gerente Contábil- Financeiro explicou aos auditores externos que a conta citada é de titularidade da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA).** Com a palavra, os auditores indagaram sobre a possibilidade da SESA disponibilizar os extratos aos auditores. **O Gerente Contábil-Financeiro ficou encarregado de realizar um ofício à Secretaria de Saúde requisitando a disponibilização desses extratos a fim de ser repassado à equipe da auditoria.** Nada mais havendo a tratar, a Controladora encerrou a reunião.

#### ASSINATURAS (7)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELA CASTRO KLING  
CONTROLADORA  
CGR - INOVA - GOVES  
assinado em 18/12/2023 16:55:01 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO  
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS  
DIRGF - INOVA - GOVES  
assinado em 18/12/2023 16:53:07 -03:00

TIAGO SOSSAI RIGO  
GERENTE CONTÁBIL-FINANCEIRO  
GECOF - INOVA - GOVES  
assinado em 18/12/2023 17:09:21 -03:00

RAFAEL AMORIM COUTINHO  
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
GEPRESCON - INOVA - GOVES  
assinado em 18/12/2023 17:06:48 -03:00

JOAO MARCELO TASSIS ARAUJO  
COORDENADOR DE GESTÃO DE RISCOS  
CGR - INOVA - GOVES  
assinado em 18/12/2023 15:55:52 -03:00

RENATA MARCELINO FRUTUOSO DA SILVA  
CIDADÃO  
assinado em 19/12/2023 09:09:28 -03:00

GUILHERME HELMER NETO  
CIDADÃO  
assinado em 20/12/2023 15:27:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO  
Documento capturado em 20/12/2023 15:27:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DANIELA CASTRO KLING (CONTROLADORA - CGR - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-FFBH79>

[...]” [grifo nosso]

Observando que o tratamento dos resultados da auditoria, identificados no relatório do primeiro quadrimestre de 2023, está alinhado com as orientações estabelecidas no Manual de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União, edição de 2020, na página 97.

#### “[...] 5.2 ACHADO DE AUDITORIA

##### Requisito

O auditor deve analisar as informações coletadas e garantir que os achados de auditoria sejam colocados em perspectiva e respondam ao(s) objetivos e questões de auditoria; reformulando o(s) objetivo(s) e as questões de auditoria quando necessário (ISSAI 3000/112).

**333.** Achado é o resultado da comparação entre a situação encontrada e o critério de auditoria. Contém os seguintes atributos: critério (o que deveria ser),



condição/situação (o que é), causa (razão do desvio com relação ao critério) e efeito (consequência da situação encontrada) (GUID 3920/84; NAT, 103). [...]” [grifo nosso]

Pois bem! Diante dos achados já devidamente apresentados no relatório de auditoria do primeiro quadrimestre de 2023, realizamos a seguinte análise documental em uma amostra de contratos da Fundação iNOVA e suas controladas HEC e HABF, conforme orientações do Manual de Auditoria e demais fiscalizações – parte geral. Brasília: TCDF, 2020, página 182.<sup>5</sup>

## APÊNDICE XXVIII – Exemplos de Técnicas de Auditoria

(...)

22) **exame/análise documental**: consiste na análise de documentos relacionados ao objeto da auditoria em busca de dados ou informações que poderão servir de subsídio ao planejamento da auditoria ou como evidências dos achados. São exemplos de documentos que podem ser analisados: processos de licitação, prestações de contas, documentos avulsos (notas fiscais, cheques), relatórios etc.;

Esse processo de auditoria abrangeu diversas áreas, incluindo Controladoria e Integridade, Gerência Contábil-Financeira, bem como as Gerências de Compras e Licitações. Com o objetivo de alinhar e esclarecer informações relacionadas à contabilização e tramitação dos processos de despesas originados de processos licitatórios, posteriormente registrados nas demonstrações contábeis referentes ao período auditado, juntamente com outras documentações disponibilizadas através do Portal da Transparência da Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com a **Lei n. 12.527/2011, que regulamenta o acesso à informação e salientado que a Constituição Federal de 1988 assegura o direito dos cidadãos de conhecer a origem das receitas do Estado, a aplicação dos impostos, a remuneração dos servidores públicos, entre outros dados.** Em observância a esse direito e ao dever de publicidade e transparência, as informações administrativas devem estar acessíveis de maneira ágil e compreensível ao cidadão.

“[...] LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao regime desta Lei:

<sup>5</sup> [https://www2.tc.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/AnexoIManualdeAuditoria\\_v34\\_Sem\\_Ref\\_REVISADO\\_Final.pdf](https://www2.tc.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/AnexoIManualdeAuditoria_v34_Sem_Ref_REVISADO_Final.pdf)



**I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;**

**II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.**

**Art. 2º** Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

**Parágrafo único.** A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

**Art. 3º** Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

**I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;**

**II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;**

**III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;**

**IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;**

**V - desenvolvimento do controle social da administração pública.<sup>6</sup> [...]” [grifo nosso]**

Considerando ainda, que no contexto da administração pública federal, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle é o órgão encarregado de monitorar a aplicação da Lei de Acesso à Informação - LAI. Ele desempenha funções como treinamento de agentes públicos para **boas práticas de transparência**, promoção da cultura de transparência, conscientização do direito fundamental de acesso à informação e análise de recursos referentes à negativa de acesso à informação, conforme o art. 16 da LAI. Nos Estados e Municípios, órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e as Controladorias, também contribuem com orientação e acompanhamento na aplicação da Lei.

A partir da aprovação da Lei de Acesso à Informação, todos os órgãos são obrigados a disponibilizar dados e informações em locais acessíveis para orientar o público em geral. As páginas eletrônicas devem apresentar um formato simples e organizado, com linguagem acessível, para garantir que todas as informações sejam compreendidas pelo público. **Diante desse cenário, sugerimos à Fundação iNOVA que considere a viabilidade de estabelecer um controle de datas da publicação dos demonstrativos no portal da transparência.**

<sup>6</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm)







| Prestação de Contas 2023                                                      |         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|
| Conteúdo                                                                      | Formato | Tamanho |        |
| <a href="#">2023 - Novembro - Balancete e Processos Licitatórios</a>          | pdf     | 613 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">Nota Explicativa - 1º Quadrimestre de 2023 - INOVA</a>            | pdf     | 558 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">Relatório da Auditoria Independente - 1º Quadrimestre de 2023</a> | pdf     | 3250 kB | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Outubro - Balancete e Processos Licitatórios</a>           | pdf     | 278 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Setembro - Balancete e Processos Licitatórios</a>          | pdf     | 570 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Agosto - Balancete e Processos Licitatórios</a>            | pdf     | 257 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Julho - Balancete e Processos Licitatórios</a>             | pdf     | 582 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Junho - Balancete e Processos Licitatórios</a>             | pdf     | 264 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Maio - Balancete e Processos Licitatórios</a>              | pdf     | 585 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Abril - Balancete e Processos Licitatórios</a>             | pdf     | 248 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Março - Balancete e Processos Licitatórios</a>             | pdf     | 574 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Fevereiro - Balancete e Processos Licitatórios</a>         | pdf     | 573 kB  | BAIXAR |
| <a href="#">2023 - Janeiro - Balancete e Processos Licitatórios</a>           | pdf     | 242 kB  | BAIXAR |

Considerando ainda os preceitos da Lei de Acesso à Informação, a Fundação iNOVA possui uma equipe encarregada do mapeamento dos fluxogramas internos para aquisição de produtos ou contratação de serviços. Verificamos no portal de transparência da iNOVA Capixaba os fluxos internos do setor de compras. Destacamos o Fluxo Compras 01<sup>7</sup> que compreende o processo de instrução inicial para compras e contratações ordinárias corporativas, desde a análise da necessidade até a formação de preço, passando pela elaboração e aprovação do termo de referência. O Fluxo Compras 02<sup>8</sup> engloba o processo de formalização de contratos e instrumentos equivalentes, iniciando com o recebimento do processo de compra, análise e formalização do contrato, até a escolha do gestor/fiscal de contratos. O Fluxo Compras 03<sup>9</sup> abrange a solicitação pela área demandante, análise pela

<sup>7</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Fluxos/Compras/Fluxo%20Compras%201-%20Instru%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20-%20Processo%20de%20Instru%C3%A7%C3%A3o%20Inicial%20de%20compras%20-%20IT.GDC05.pdf>

<sup>8</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Fluxos/Compras/Fluxo%20Compras%2002%20-%20Formaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20contratos%20e%20instrumentos%20equivalentes%20-%20IT.GCCCP.002.pdf>

<sup>9</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Fluxos/Compras/Fluxo%20Compras%2003%20-%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20e%20formaliza%C3%A7%C3%A3o%20de%20compra%20de%20bens%20e%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20comuns%20-%20preg%C3%A3o%20eletr%C3%B4nico.pdf>



gerência de compras e setor jurídico, publicação de edital, abertura e análise de propostas, licitação e, por fim, envio do processo para o setor de contratos formalizar o instrumento contratual. **É importante observar, contudo, que nossa equipe de auditores não conseguiu identificar, por meio dos fluxogramas disponibilizados no site da Fundação iNOVA, um modelo de fluxo interno que registre a tramitação dos processos após a compra ou execução dos serviços, demonstrando os processos de pagamento das despesas provenientes dos contratos de compras/serviços.**

## Fluxos Internos - Corporativo<sup>10</sup>

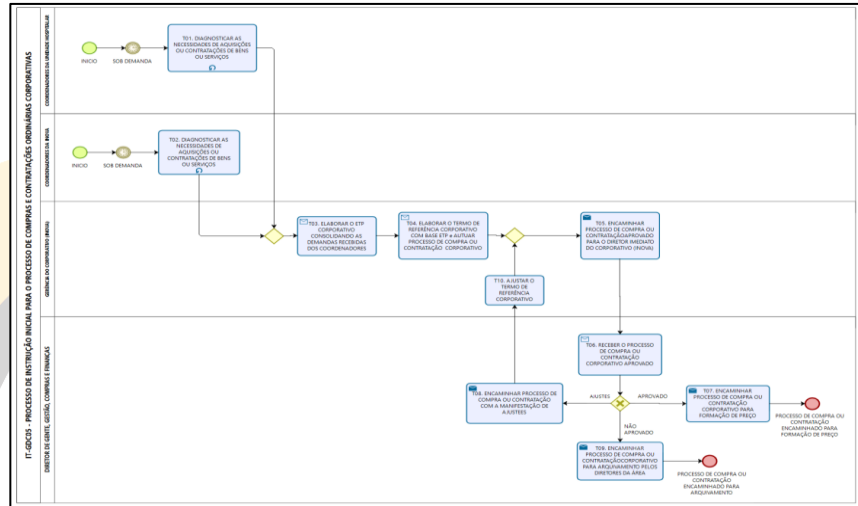
A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba pautada em um dos seus pilares, a gestão por processos, publiciza seus fluxos internos para dar transparência e segurança aos atos administrativos por ela emanados.

Nesta página, estão publicados os fluxos internos que se aplicam à sede da iNOVA Capixaba e às unidades hospitalares. Os procedimentos ora disponibilizados são de aplicação corporativa, ou seja, para todos os setores da fundação.

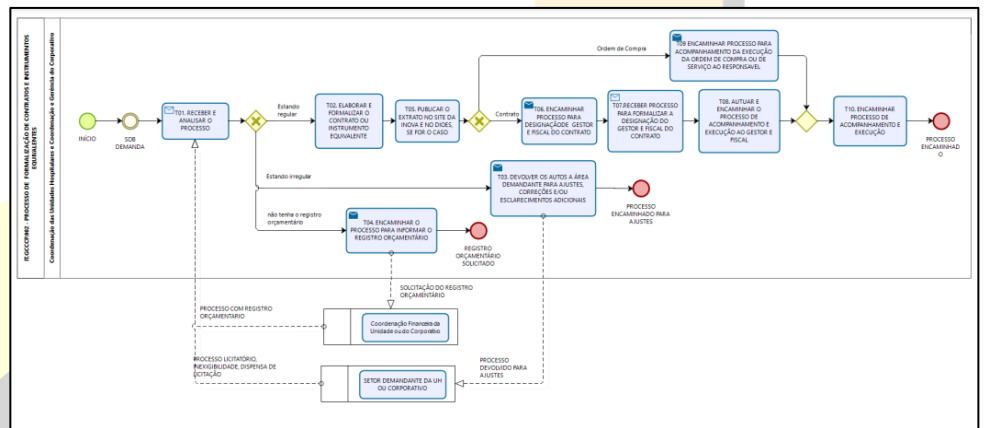


|                                              |   |
|----------------------------------------------|---|
| Assessoria Jurídica                          | + |
| Compras                                      | + |
| Controladoria e Integridade                  | + |
| Contábil-Financeiro                          | + |
| Ensino, Pesquisa e Inovação                  | + |
| Gabinete                                     | + |
| Gente e Gestão                               | + |
| Hotelaria                                    | + |
| Infraestrutura e Manutenção                  | + |
| Logística e Transporte                       | + |
| Ouvidoria                                    | + |
| Prestação de Contas                          | + |
| Qualidade                                    | + |
| Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC | + |

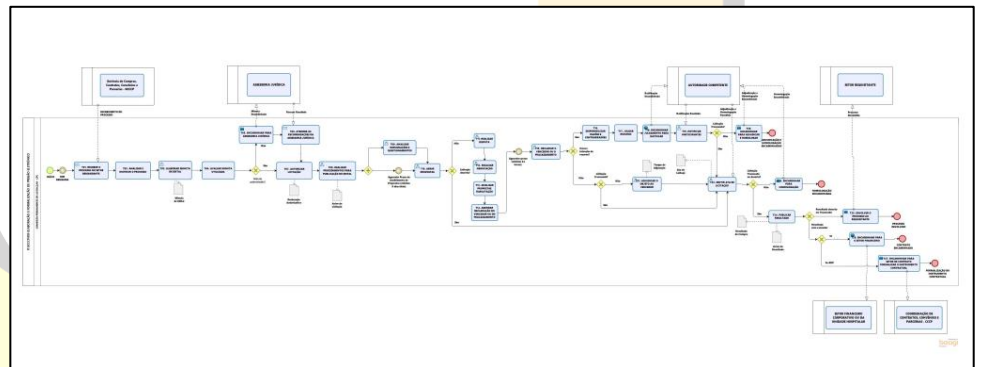
<sup>10</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/fluxosdocorporativo>



Fluxo Compras 01



## Fluxo Compras 02



Fluxo Compras 03

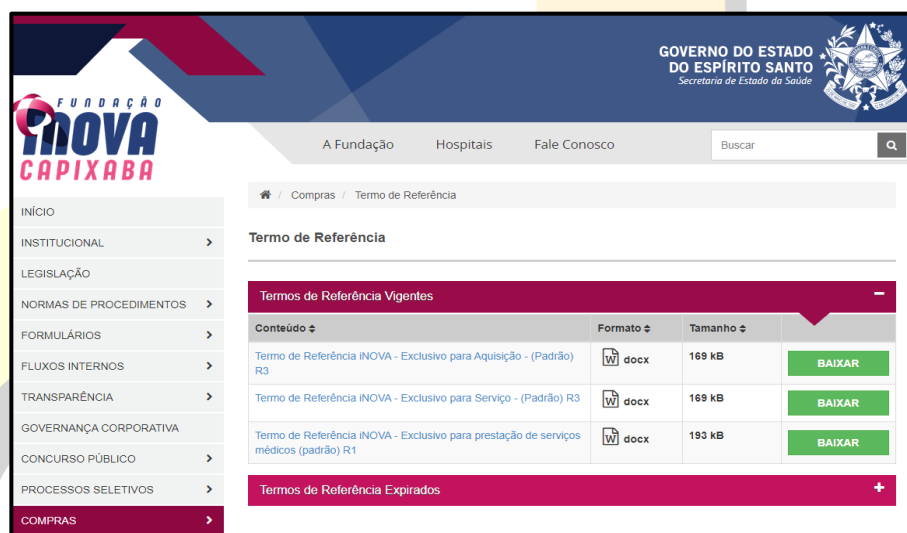
Em relatório anterior, apresentamos nossa análise acerca dos termos de referência disponibilizados no portal de transparência da iNOVA Capixaba. Ressaltamos que esse exame foi conduzido de maneira criteriosa, envolvendo uma avaliação aprofundada desses

documentos, pautada pelas práticas recomendadas em auditoria. Tal abordagem teve como objetivo aprimorar tanto a compreensão quanto a eficácia da análise realizada, inserindo-a de maneira mais assertiva no contexto da auditoria em questão.

## Relatório Preliminar Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Financeiras 1º QUADRIMESTRE 2023<sup>11</sup>

Em conformidade com Lei n.12.527/2011, que regula o acesso a informações, verificamos junto a equipe responsável pelo setor compras e licitação da Fundação iNOVA e suas controladas, onde foi demonstrado os modelos padrões de Termo de Referência iNOVA – Exclusivo para Aquisição, Serviço e Serviços médicos.

Considerando que todos os modelos dos termos estão disponibilizados no site da Fundação INOVA, comprovando assim o atendimento à normatização dos procedimentos de abertura dos processos de despesas com compras e prestações de serviço.



Nesta auditoria, procedemos à análise de uma amostra representativa de processos **relacionados à contratação de Prestação de Serviços na Fundação iNOVA e suas controladas**. Utilizamos como referência o Manual de Técnicas de Amostragem para Auditorias, conforme preconizado pelo Tribunal de Contas da União, especificamente na página 16.

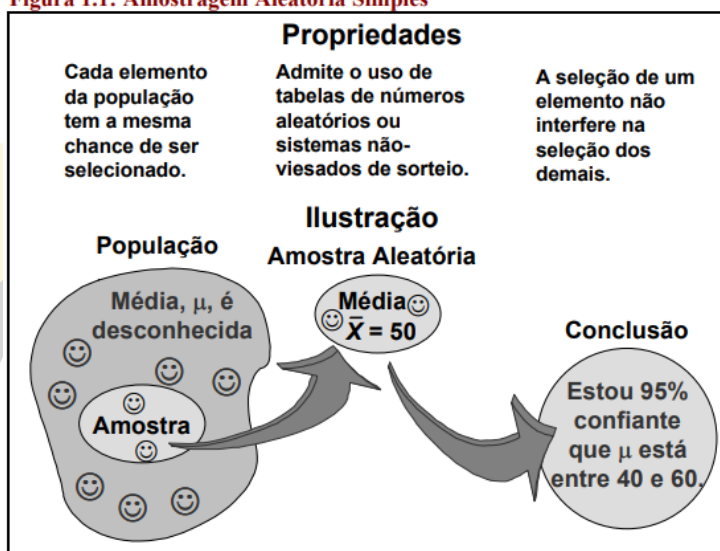
### 1.2.1. Introdução à Amostragem Aleatória Simples

Embora a amostragem aleatória simples não seja, necessariamente, a estratégia amostral mais eficiente e econômica, ela funciona como base para as estratégias mais sofisticadas. As suas principais características constam da Figura 1.1.

11

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas/2023/Relat%C3%B3rio%20da%20Auditoria%20Independente%20-%201%C2%BA%20Quadrimestre%20de%202023.pdf>

**Figura 1.1: Amostragem Aleatória Simples**



Dessa forma, é relevante ressaltar que nossa equipe de auditores coletou uma amostra dos processos relacionados à prestação de serviços, utilizando o Sistema Corporativo de Gestão de Documentos do Governo do Estado do Espírito Santo – E-Docs, operado nas instalações da sede da Fundação iNOVA Capixaba, durante o processo de auditoria, conforme seleção aleatória. Quanto aos extratos bancários, foram obtidos por meio de solicitações enviadas por e-mail aos responsáveis pelo setor financeiro da fundação e suas controladas.

Neste processo de auditoria, foram destacados pontos relevantes por meio da análise documental nos autos dos processos de prestações de serviços de terceiros e na movimentação e desembolso nos extratos bancários:

- Monitoramento dos fluxogramas de tramitação dos processos de despesas referente à prestação de serviço, desde o termo de referência até a formalização do contrato.
- Continuação da Auditoria tributária nas Notas Fiscais dos prestadores de serviço na Fundação:
  - *Recolhimento dos impostos no domicílio tributário;*
  - *Enquadramento fiscal por CNPJ.*
- Desembolso financeiro dos serviços prestados por terceiros.
- Nota fiscal emitida pelas empresas contratadas pela Fundação, com devido ateste do fiscal do contrato.
- Duplicidade de pagamento a fornecedores.
- Conciliação dos saldos dos extratos bancários.



Nesta etapa do processo de auditoria destacando a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de **ativo circulante** da Fundação iNOVA Capixaba, auditamos especificamente contas correntes e aplicações financeiras. Tal abordagem está em estrita conformidade com as prescrições da Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.  
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

#### Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;  
II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.





## 8 iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Neste processo de auditoria, conduzido no grupo de ativo financeiro, notadamente em contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, referente ao 2º quadrimestre de 2023, realizamos uma conciliação detalhada entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes correspondentes ao mesmo período.

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA |                                         |                                         |                                         |                                         |                                                      |                        |                                                        |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|
| CNPJ: 36.901.264/0001-63<br>2º QUADRIMESTRE DE 2023     |                                         |                                         |                                         |                                         |                                                      |                        |                                                        |
| CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE                  |                                         |                                         |                                         |                                         |                                                      |                        |                                                        |
| Competência                                             | Saldo Final<br>Conta n.3083935-1<br>(A) | Saldo Final<br>Conta n.3352711-0<br>(B) | Saldo Final<br>Conta n.3414857-7<br>(C) | Saldo Final<br>Conta n.3586821-5<br>(D) | Saldo Consolidado<br>Extratos<br>(E) = A + B + C + D | Saldo Balancete<br>(F) | Divergência<br>Extratos X<br>Balancetes<br>(G) = E - F |
| mai/23                                                  | R\$ 296.131,75                          | R\$ 8.742,08                            | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ 304.873,83                                       | R\$ 304.873,83         | R\$ -                                                  |
| jun/23                                                  | R\$ 278.214,16                          | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ 278.214,16                                       | R\$ 278.214,16         | R\$ -                                                  |
| jul/23                                                  | R\$ 270.968,61                          | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ 270.968,61                                       | R\$ 270.968,61         | R\$ -                                                  |
| ago/23                                                  | R\$ 300.301,45                          | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ -                                   | R\$ 300.301,45                                       | R\$ 300.301,45         | R\$ -                                                  |

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto/2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de maio a agosto de 2023. **Consequentemente, constatamos que a contabilização das movimentações bancárias está integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes da Fundação iNOVA Capixaba.**

## 9 iNOVA CAPIXABA – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

No decorrer do nosso processo de auditoria no grupo de ativo financeiro, abrangendo contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, empenhamo-nos em realizar uma conciliação minuciosa entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e seus respectivos rendimentos, comparando esses valores com os montantes contabilizados nos balancetes referentes ao segundo quadrimestre de 2023.

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA |                                                       |                                                       |                                                       |                                           |                                                      |                        |                                                        |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------|
| CNPJ: 36.901.264/0001-63<br>2º QUADRIMESTRE DE 2023     |                                                       |                                                       |                                                       |                                           |                                                      |                        |                                                        |
| CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA  |                                                       |                                                       |                                                       |                                           |                                                      |                        |                                                        |
| Competência                                             | Saldo Final<br>Conta Corrente<br>n.3083935-1 A<br>(A) | Saldo Final<br>Conta Corrente<br>n.3352711-0 A<br>(B) | Saldo Final<br>Conta Corrente<br>n.3414857-7 A<br>(C) | Saldo Final<br>Conta n.3586821-5 A<br>(D) | Saldo Consolidado<br>Extratos<br>(E) = A + B + C + D | Saldo Balancete<br>(F) | Divergência<br>Extratos X<br>Balancetes<br>(G) = E - F |
| mai/23                                                  | R\$ 30.872.165,34                                     | R\$ -                                                 | R\$ 540.768,93                                        | R\$ 1.612,87                              | R\$ 31.414.547,14                                    | R\$ 31.414.547,14      | R\$ -                                                  |
| jun/23                                                  | R\$ 29.596.466,93                                     | R\$ -                                                 | R\$ 722.729,26                                        | R\$ 1.630,16                              | R\$ 30.320.826,35                                    | R\$ 30.320.826,35      | R\$ -                                                  |
| jul/23                                                  | R\$ 27.529.127,79                                     | R\$ -                                                 | R\$ 752.385,06                                        | R\$ 1.647,64                              | R\$ 28.283.160,49                                    | R\$ 28.283.160,49      | R\$ -                                                  |
| ago/23                                                  | R\$ 25.718.194,96                                     | R\$ -                                                 | R\$ 760.722,44                                        | R\$ 1.666,41                              | R\$ 26.480.583,81                                    | R\$ 26.480.583,81      | R\$ -                                                  |

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2023



**Assim, verificamos que a contabilização das movimentações nas contas de aplicação financeira está rigorosamente condizente com os valores apresentados nos extratos fornecidos pela Fundação iNOVA.**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

CNPJ. 36.901.264/0001-63  
2º QUADRIMESTRE DE 2023

CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| Competência | Rendimentos<br>Aplicação Financeira<br><b>Extratos</b><br>( A ) | Rendimentos<br>Aplicação Financeira<br><b>Balancete</b><br>( B ) | Divergência<br>Extrato x Balancete<br>( C ) = A - B |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| mai/23      | R\$ 349.396,58                                                  | R\$ 349.475,54                                                   | -R\$ 78,96                                          |
| jun/23      | R\$ 327.481,04                                                  | R\$ 327.481,04                                                   | R\$ -                                               |
| jul/23      | R\$ 316.464,22                                                  | R\$ 316.464,22                                                   | R\$ -                                               |
| ago/23      | R\$ 314.619,45                                                  | R\$ 314.619,45                                                   | R\$ -                                               |

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2023

Realizamos as conciliações apropriadas nas movimentações registradas durante o período sob auditoria, com o propósito de verificar se os saldos finais apresentados nos extratos das aplicações e seus rendimentos financeiros estão em conformidade com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, abrangendo os meses de maio a agosto de 2023. **Nesse contexto, constatamos que a contabilização das movimentações das contas de aplicação financeira em relação aos rendimentos financeiros não evidencia divergências relevantes, as quais podem ser corrigidas até o encerramento do exercício.**

**Achados de Auditoria - maio de 2023**

Considerando que o saldo de rendimento de aplicação financeira encontrado nos extratos de aplicações é de R\$ 349.396,58 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 349.475,54 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 78,96 (setenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Cabe ressaltar que os valores relativos ao rendimento de aplicação financeira nos meses de junho, julho e agosto de 2023, conforme apresentados nos extratos bancários, estão em conformidade com os registros nos balancetes contábeis do mesmo período.

Contatamos o departamento de contabilidade interna da iNOVA Capixaba para obter esclarecimentos acerca da disparidade



identificada. Segundo o gerente contábil-financeiro a divergência apontada está relacionada aos rendimentos contabilizados em maio de 2023 referentes aos meses anteriores (dezembro de 2022 a abril de 2023) da conta 3586821-5.

## 10 FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA – PASSIVO EXIGÍVEL

Prosseguindo em nosso processo de auditoria, destacamos a verificação dos dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de passivo circulante, mais especificamente no segmento de fornecedores, da Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.  
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

### Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Empresas selecionadas para o processo de auditoria:

- FERNANDES ASSOCIADOS, processo n. 2021-T485S
- SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA, processo n. 2022-ZTS9Q
- LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA, processo n. 2023 TF1XV

### 10.1 FERNANDES ASSOCIADOS – PROCESSO N. 2021-T485S

As notas fiscais de números 2023/58, 2023/76, 2023/97 e 2023/111, emitidas entre maio e agosto de 2023, juntamente com seus documentos correspondentes, foram minuciosamente examinadas. Observou-se que o processo de pagamento dessas despesas está em conformidade com as normas de verificação, contando com todos os atestados devidamente emitidos pelo fiscal do contrato



FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES - 2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇO: FERNANDES ASSOCIADOS CNPJ: 00.211.317/0001-77

PROCESSO N. 2021-T485S (E-DOCS)

| NF       | DATA DE EMISSÃO | ATESTES REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO |
|----------|-----------------|-------------------|---------------------|
| 2023/59  | 02/05/2023      | SIM               | R\$ 36.409,39       |
| 2023/76  | 01/06/2023      | SIM               | R\$ 36.548,83       |
| 2023/97  | 03/07/2023      | SIM               | R\$ 36.743,05       |
| 2023/111 | 02/08/2023      | SIM               | R\$ 36.553,81       |

**Desta forma, constatamos que de acordo com a análise dos dados coletados não foram encontradas inconformidades relevantes, no processo auditado.**

## 10.2 SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA – PROCESSO N. 2022-ZTS9Q

Foram examinadas as notas fiscais de números 6284, 6394, 6510 e 6653, emitidas no intervalo de maio a agosto de 2023, juntamente com seus documentos correspondentes

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES - 2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA CNPJ: 30.684.146/0001-64

PROCESSO N. 2022-ZTS9Q (E-DOCS)

| N. DE FATURA | DATA DE EMISSÃO | ATESTES REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | VALOR LIQUIDO | VALOR PAGO   | DIFERENÇA  |
|--------------|-----------------|-------------------|---------------------|---------------|--------------|------------|
| 6284         | 02/05/2023      | NÃO ENCONTRADO    | R\$ 9.048,77        | R\$ 9.048,77  | R\$ 9.048,77 | R\$ -      |
| 6394         | 01/06/2023      | SIM               | R\$ 9.048,77        | R\$ 9.048,77  | R\$ 9.048,77 | R\$ -      |
| 6510         | 03/07/2023      | NÃO ENCONTRADO    | R\$ 9.048,77        | R\$ 9.048,77  | R\$ 9.048,77 | R\$ -      |
| 6653         | 01/08/2023      | SIM               | R\$ 9.048,77        | R\$ 9.048,77  | R\$ 8.614,43 | R\$ 434,34 |

**Achados de Auditoria,** referente as notas fiscais a seguir:

**FATURA N. 6284:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**FATURA N. 6510:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**FATURA N. 6653:**

- A nota fiscal emitida teve o valor bruto e líquido de R\$ 9.048,77 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), sem retenção de impostos e o valor pago foi de R\$ 8.614,043 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), gerando **uma diferença de R\$ 434,34 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) entre o valor líquido da nota e o valor pago, conforme demonstrado a seguir.**



|                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                             |  |                                       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| <b>América</b><br>RENTALCAR                                                                                                                                                                                                                                                   |  | Endereço: Av. Adalberto Simão Nader, 1521<br>República<br>Vitória<br>CNPJ: 30.684.146/0001-64 Fone: 2733178583<br>/ administrativo@america-rentalcar.com.br |  | 29070063<br>ES<br>Emissão: 01/08/2023 |  |
| <b>DESTINATÁRIO</b><br>Razão Social / Nome do Cliente: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - Inova Capixaba<br>Endereço: Rua Castelo Branco, 1970<br>Cidade: Vila Velha                                                                                                    |  |                                                                                                                                                             |  |                                       |  |
| Grupo de Contrato<br>Número<br>318                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>PAGAMENTO</b><br>Forma de Pagamento: Depósito em Conta 30 Dias<br>Vencimento: 31/08/2023                                                                 |  |                                       |  |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b><br>LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULO(S) NO PERÍODO:<br>EA+ SE/SE PLUS TIVCT - RBE-0A87 - 01/07/2023 A 31/07/2023 R\$2.662,83<br>MOBI LIKE - RQR-9C18 - 01/07/2023 A 31/07/2023 R\$2.662,83<br>VERSA ADVANCE - SFR-9A67 - 01/07/2023 A 31/07/2023 R\$2.723,11 |  |                                                                                                                                                             |  |                                       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Valor Desconto: R\$ 0,00                                                                                                                                    |  | Valor Total: R\$ 9.048,77             |  |

Fonte: Nota fiscal de n. 6653 Inova Capixaba

|                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>COMPROVANTE</b><br>BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO<br>-----BANESTES NET BANKING-----<br>TED                                                                                                                                   |  |
| <b>DADOS DO REMETENTE</b><br>Nome.....: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE<br>Agência.....: 91-Vila Velha<br>Conta.....: 30.839.351<br>Tipo de Conta.: Conta Corrente<br>CPF/CNPJ.....: 36.901.264/0001-63                                                     |  |
| <b>DADOS DO DESTINATÁRIO</b><br>Nome.....: SERVEL SERVICOS E VEICULOS LTD<br>Banco.....: 341-Itau Unibanco S.A.<br>Agência.....: 0701-Vila Velha Es<br>Conta.....: 403008<br>Tipo de Conta.: Conta Corrente<br>CPF/CNPJ.....: 30.684.146/0001-64 |  |
| <b>DADOS DA TRANSACÇÃO</b><br>Dt. Pagamento: 25/08/2023<br>Valor.....: R\$8.614,43<br>Finalidade.....: 00010<br>Protocolo.....: 016551617<br>Histórico.....: 2022 ZTS9Q 182 NF 6653<br>Situação.....: Enviada<br>Origem: Banestes Corporativo    |  |

Fonte: Comprovante de pagamento ref. NF 6653

Contatamos o setor responsável de contabilidade e financeiro em busca de esclarecimentos, e conforme informações fornecidas pelo gerente contábil-financeiro, a divergência de R\$ R\$ 434,34 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) identificada está relacionada ao recolhimento do Imposto de Renda na fonte, conforme evidenciado pelo Documento Único de Arrecadação (DUA) e comprovante de pagamento nas peças #189 e #190. Importante salientar que esse recolhimento teve início após a promulgação do DECRETO Nº 5460-R, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Diante da análise dos dados coletados, identificamos irregularidades no processo auditado. Recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.

### 10.3 LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA– PROCESSO N. 2023 TE1XV

Foram examinadas as notas fiscais de números 3238, 3787, 5226 e 6716, emitidas no período de maio a agosto de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.





FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES - 2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40

PROCESSO N. 2023 TF1XV (E-DOCS)

| NF   | DATA DE EMISSÃO | ATESTADO REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | DESCONTO     | VALOR PAGO    |
|------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------|
| 3238 | 02/05/2023      | NÃO                | R\$ 20.316,00       | R\$ 1.056,43 | R\$ 19.259,57 |
| 3787 | 01/06/2023      | NÃO                | R\$ 20.100,00       | R\$ 1.045,20 | R\$ 19.054,80 |
| 5226 | 04/07/2023      | NÃO                | R\$ 19.236,00       | R\$ 1.000,27 | R\$ 18.235,73 |
| 6716 | 02/08/2023      | NÃO                | R\$ 19.464,00       | R\$ 1.012,13 | R\$ 18.451,87 |

**Achados de Auditoria**, referente as notas fiscais a seguir:

**NF 3238:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**NF 3787:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**NF 5226:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**NF 6716:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

Após uma minuciosa análise das notas fiscais em questão, constatamos a presença de descontos em algumas delas, entretanto, notamos a ausência de informações claras sobre a natureza desses descontos. Durante uma visita presencial às instalações da Fundação Inova Capixaba, foi esclarecido pelo gerente contábil financeiro, que essa prática está respaldada pelo contrato devidamente formalizado, identificado sob o número 026/2021, associado ao processo de referência 89601955, conforme o 2º termo aditivo ao mencionado contrato.

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2021**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor unitário de repasse da Contratante à Contratada será de R\$ 525,08 (quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), que corresponde o valor atual do auxílio alimentação para cada colaborador.

2.1.1 O valor unitário de repasse acima já **considera o desconto de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento)**, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos abaixo, de acordo com a autorização prevista na Cláusula Terceira e que passa a integrar o referido contrato:

Diante da análise dos dados coletados, identificamos irregularidades no processo auditado. Recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.





## HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA

Neste processo de Auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de **ativo circulante** HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, especificamente as contas correntes e aplicações financeiras, conforme determinado pela Lei Dispõe sobre as Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.  
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

### Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.



## 12 HABF – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no conjunto de Ativo Financeiro, compreendendo contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis, apresentados pelo Hospital Antônio Bezerra de Faria, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes, abrangendo o período de maio a agosto de 2023.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25

2º QUADRIMESTRE DE 2023

### CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE

| Competência | Saldo Final<br>Conta n.3352709-4<br>( A ) | Saldo Balancete<br>( B ) | Divergência<br>Extrato X Balancetes<br>( C ) = A - B |
|-------------|-------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|
| mai/23      | R\$ 1.335.286,47                          | R\$ 1.335.286,47         | R\$ -                                                |
| jun/23      | R\$ 1.449.603,68                          | R\$ 1.449.603,68         | R\$ -                                                |
| jul/23      | R\$ 1.390.836,47                          | R\$ 1.390.836,47         | R\$ -                                                |
| ago/23      | R\$ 1.439.733,27                          | R\$ 1.439.733,27         | R\$ -                                                |

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período sob auditoria, a fim de verificar a conformidade entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos contabilizados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de maio a agosto de 2023. **Consequentemente, constatamos que a contabilização das movimentações bancárias está integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Antônio Bezerra de Faria.**

## 13 HABF – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no grupo de ativo financeiro, englobando contas correntes e aplicações financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pela Fundação iNOVA, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25

2º QUADRIMESTRE DE 2023

CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| Competência | Saldo Final<br>Conta n.3352709-4 A<br>( A ) | Saldo Balancete<br>( B ) | Divergência<br>Extrato x Balancete<br>( C ) = A - B |
|-------------|---------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|
| mai/23      | R\$ 260.036,84                              | R\$ 260.036,84           | R\$ -                                               |
| jun/23      | R\$ 694.152,25                              | R\$ 694.152,25           | R\$ -                                               |
| jul/23      | R\$ 249.512,62                              | R\$ 249.512,62           | R\$ -                                               |
| ago/23      | R\$ 420.162,52                              | R\$ 420.162,52           | R\$ -                                               |

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto/2023

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ. 36.901.264/0003-25

2º QUADRIMESTRE DE 2023

CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| Competência | Rendimentos<br>Aplicação Financeira<br><b>Extratos</b><br>( A ) | Rendimentos<br>Aplicação Financeira<br><b>Balancete</b><br>( B ) | Divergência<br>Extrato x Balancete<br>( C ) = A - B |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| mai/23      | R\$ 35.775,41                                                   | R\$ 35.775,41                                                    | R\$ -                                               |
| jun/23      | R\$ 23.088,84                                                   | R\$ 23.088,84                                                    | R\$ -                                               |
| jul/23      | R\$ 18.602,32                                                   | R\$ 19.782,71                                                    | <b>-R\$ 1.180,39</b>                                |
| ago/23      | R\$ 28.278,50                                                   | R\$ 28.825,04                                                    | <b>-R\$ 546,54</b>                                  |

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto/2023

Conduzimos as conciliações necessárias nas transações registradas durante o período de auditoria, a fim de verificar a congruência entre os saldos finais indicados nos extratos bancários e os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de maio a agosto de 2023, referentes às Aplicações Financeiras e seus rendimentos. Nesse contexto, confirmamos que a contabilização das movimentações bancárias referente aos saldos das aplicações financeiras, está integralmente alinhada com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Antônio Bezerra de Faria, **no entanto, identificamos divergências significativas nos valores relacionados aos rendimentos financeiros encontrados nos extratos bancários, quando comparados com os saldos registrados nos balancetes contábeis.**



## Achados de Auditoria - junho de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 18.602,32 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 19.782,71 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 1.180,39 (mil cento e oitenta reais e trinta e nove centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período**

## Achados de Auditoria - agosto de 2023

Considerando que o saldo do rendimento de aplicação financeira, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 28.278,50 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 28.825,04 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 546,54 (quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) entre o saldo encontrado no extrato bancário e o saldo registrado no balancete contábil do período.**

Ressaltamos que os valores referentes ao rendimento de aplicação financeira dos meses de maio e junho de 2023, constantes nos extratos bancários, estão em conformidade com os valores registrados nos balancetes contábeis do mesmo período.

## 14 HABF – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL

No decorrer do nosso processo de auditoria, destacamos os dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de **passivo circulante**, mais precisamente no segmento de fornecedores do Hospital Antônio Bezerra de Faria, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.  
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

### Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).





Empresas selecionadas para o processo de auditoria:

- LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA, processo n. 2022 KW2LV
- COOPANESTES, processo n. 2023-X088N
- SERVHE SERVIÇO, processo n. 2023-WSCH

## 14.1 LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA– PROCESSO N. 2022 KW2LV

Foram examinadas as notas fiscais de números 2630, 3786, 5228 e 6323, emitidas no período de maio a agosto de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA  
2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: LE CARD ADM DE CARTÕES LTDA CNPJ: 19.207.352/0001-40

| PROCESSO N. 2022 KW2LV (E-DOCS) |                 |                    |                     |               |                |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------|----------------|
| NF                              | DATA DE EMISSÃO | ATESTADO REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | DESCONTO      | VALOR PAGO     |
| 2630                            | 02/05/2023      | NÃO                | R\$ 206.652,00      | R\$ 10.745,90 | R\$ 195.906,10 |
| 3786                            | 01/06/2023      | NÃO                | R\$ 200.448,00      | R\$ 10.423,30 | R\$ 190.024,70 |
| 5228                            | 04/07/2023      | NÃO                | R\$ 208.412,00      | R\$ 10.837,32 | R\$ 197.574,68 |
| 6323                            | 02/08/2023      | NÃO                | R\$ 210.603,00      | R\$ 10.951,36 | R\$ 199.651,64 |

**Achados de Auditoria**, referente a essas notas fiscais a seguir:

**NF 2630:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**NF 3786:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**NF 5228:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

**NF 6323:**

- Não foi encontrado ateste de serviços realizados no E-Docs;

Após uma minuciosa análise das notas fiscais em questão, constatamos a presença de descontos em algumas delas, entretanto, notamos a ausência de informações claras sobre a natureza desses descontos. Durante uma visita presencial às instalações da Fundação Inova Capixaba, foi esclarecido pelo gerente contábil financeiro, que essa prática está respaldada pelo contrato devidamente formalizado, identificado sob o número 026/2021, associado ao processo de referência 89601955, conforme o 2º termo aditivo ao mencionado contrato.

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2021

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor unitário de repasse da Contratante à Contratada será de R\$ 525,08 (quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos), que corresponde o valor atual do auxílio alimentação para cada colaborador.



2.1.1 O valor unitário de repasse acima já **considera o desconto de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento)**, conforme justificativas e nova planilha de composição de custos abaixo, de acordo com a autorização prevista na Cláusula Terceira e que passa a integrar o referido contrato:

Diante da análise dos dados coletados, identificamos irregularidades no processo auditado. Recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.

## 14.2 COOPANESTES – PROCESSO N. 2023-X088N

Foram examinadas as notas fiscais de números 9095, 9170, 9239 e 9310, emitidas no período de maio a agosto de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

| FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA<br>2º QUADRIMESTRE DE 2023                    |                 |                    |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| PRESTADOR DE SERVIÇOS: COOPANEST/ES-COOPERATIVA DE<br>ANESTESIOLOGIA DO E.SANTO.<br>CNPJ: 39.380.100/0001-26 |                 |                    |                        |
| PROCESSO N. 2023-X088N (E-DOCS)                                                                              |                 |                    |                        |
| NF                                                                                                           | DATA DE EMISSÃO | ATESTADO REALIZADO | VALOR BRUTO<br>SERVIÇO |
| 9095                                                                                                         | 03/05/2023      | SIM                | R\$ 299.376,00         |
| 9170                                                                                                         | 05/06/2023      | SIM                | R\$ 310.602,60         |
| 9239                                                                                                         | 03/07/2023      | SIM                | R\$ 300.445,20         |
| 9310                                                                                                         | 01/08/2023      | SIM                | R\$ 309.533,40         |

**Achados de Auditoria**, referente as notas fiscais a seguir:

**NF 9095:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094

**NF 9170:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094;

- Identificação no E-docs da nota fiscal n. 9170(peça 61) está como 2023-R10CKT-9170-HABF, dificultando assim a coleta de dados para análise da auditoria externa, bem como comprometendo a transparência do órgão.

**NF 9239:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094

**NF 9310:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094



Diante da análise dos dados coletados, identificamos irregularidades no processo auditado. Recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.

### 14.3 SERVHE SERV.- PROCESSO N. 2023-WSCH

Foram examinadas as notas fiscais de números 2736, 2747, 2759 e 2768, emitidas no período de maio a agosto de 2023, juntamente com seus respectivos documentos.

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA  
2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: SERVHE SERV CNPJ: 05.566.418/0001-84

| PROCESSO N. 2023-WSCHL (E-DOCS) |                 |                    |                     |            |              |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------|--------------|
| NF                              | DATA DE EMISSÃO | ATESTADO REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | DESCONTO   | VALOR PAGO   |
| 2736                            | 03/05/2023      | SIM                | R\$ 9.540,00        | R\$ 143,10 | R\$ 9.396,90 |
| 2747                            | 05/06/2023      | SIM                | R\$ 9.858,00        | R\$ 147,87 | R\$ 9.710,13 |
| 2759                            | 06/07/2023      | SIM                | R\$ 9.540,00        | R\$ 143,10 | R\$ 9.396,90 |
| 2768                            | 04/08/2023      | SIM                | R\$ 9.858,00        | R\$ 147,87 | R\$ 9.710,13 |

**Achados de Auditoria**, referente as notas fiscais a seguir:

**NF 2736:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094

**NF 2747:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094;

- Identificação no E-docs da nota fiscal n. 9170(peça 61) está como 2023-R10CKT-9170-HABF, dificultando assim a coleta de dados para análise da auditoria externa, bem como comprometendo a transparência do órgão.

**NF 2759:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094

**NF 2768:**

- Nota emitida com CNPJ da SEDE, com seus respectivos pagamentos de impostos, DARF imposto de renda, pago pelo HABF conta corrente 33.527.094

Diante da análise dos dados coletados, identificamos irregularidades no processo auditado. Recomendamos a realização de uma apuração adequada dos achados e a implementação de monitoramento contínuo do processo.





Damos início ao nosso processo de Auditoria ao destacar os dados contabilizados e devidamente escriturados no grupo de ativo circulante do Hospital Central Estadual – DR. Benício Tavares Pereira, concentrando-nos, em particular, nas contas correntes e aplicações financeiras, em conformidade com as prescrições da Lei das Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.  
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

#### Ativo

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Parágrafo único. Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.



## 16 HEC – AUDITORIA NAS CONTAS BANCÁRIAS CORRENTES

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no grupo de Ativo Financeiro, abrangendo Contas Correntes e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis apresentados pelo Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas correntes e os valores contabilizados nos balancetes do período de maio a agosto de 2023.

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA |                                         |                                          |                                         |                                                 |                                          |                        |                                                    |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|
| HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44    |                                         |                                          |                                         |                                                 |                                          |                        |                                                    |
| 2º QUADRIMESTRE DE 2023                                 |                                         |                                          |                                         |                                                 |                                          |                        |                                                    |
| CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTA CORRENTE                  |                                         |                                          |                                         |                                                 |                                          |                        |                                                    |
| Competência                                             | Saldo Final<br>Conta n.3180394-3<br>(A) | Saldo Final<br>Conta n. 3180398-8<br>(B) | Saldo Final<br>Conta n.3180397-6<br>(C) | Saldo Final<br>Conta n.3630081-2<br>(D) PROV 13 | Saldo Consolidado<br>(E) = A + B + C + D | Saldo Balancete<br>(F) | Divergência<br>Extrato X Balancetes<br>(G) = E - F |
| mai/23                                                  | R\$ 248.723,31                          | R\$ 1.585,77                             | R\$ 4.447,97                            | R\$ 156.517,77                                  | R\$ 411.274,82                           | R\$ 411.274,82         | R\$ -                                              |
| jun/23                                                  | R\$ 90.086,48                           | R\$ -                                    | R\$ -                                   | R\$ -                                           | R\$ 90.086,48                            | R\$ 90.086,48          | R\$ -                                              |
| jul/23                                                  | R\$ 96.543,50                           | R\$ -                                    | R\$ -                                   | R\$ -                                           | R\$ 96.543,50                            | R\$ 96.543,50          | R\$ -                                              |
| ago/23                                                  | R\$ 86.798,88                           | R\$ -                                    | R\$ -                                   | R\$ -                                           | R\$ 86.798,88                            | R\$ 86.798,88          | R\$ -                                              |

Fonte: Extratos Conta Corrente e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto /2023

Realizamos as necessárias conciliações nas movimentações registradas durante o período auditado, a fim de comprovar a congruência entre os saldos finais apresentados nos extratos bancários e os saldos escriturados nos balancetes contábeis, referentes aos meses de maio a agosto de 2023. **Concluimos, com satisfação, que não foram identificadas divergências, evidenciando que a contabilização das movimentações bancárias está integralmente em conformidade com os valores apresentados nos extratos das contas correntes do Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira.**

## 17 HEC – AUDITORIA - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Considerando o nosso processo de auditoria conduzido no grupo de Ativo Financeiro, abrangendo Contas Correntes e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado nos balancetes contábeis, apresentados pelo Hospital Central Estadual – Dr. Benício Tavares Pereira, empenhamo-nos em realizar uma minuciosa conciliação entre os extratos bancários das contas de aplicações financeiras e seus rendimentos, com os valores contabilizados nos balancetes do mesmo período.

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA |                                           |                                            |                                           |                                           |                                           |                                           |                                           |                                            |                                           |                                                  |                        |                                                    |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|
| HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44    |                                           |                                            |                                           |                                           |                                           |                                           |                                           |                                            |                                           |                                                  |                        |                                                    |
| 2º QUADRIMESTRE DE 2023                                 |                                           |                                            |                                           |                                           |                                           |                                           |                                           |                                            |                                           |                                                  |                        |                                                    |
| CONFERÊNCIA DE SALDOS - CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA  |                                           |                                            |                                           |                                           |                                           |                                           |                                           |                                            |                                           |                                                  |                        |                                                    |
| Competência                                             | Saldo Final<br>Conta n.3180394-3 A<br>(A) | Saldo Final<br>Conta n. 3180398-8 A<br>(B) | Saldo Final<br>Conta n.3180397-6 A<br>(C) | Saldo Final<br>Conta n.3630081-2 A<br>(D) | Saldo Final<br>Conta n.3413507-9 A<br>(E) | Saldo Final<br>Conta n.3510454-6 A<br>(F) | Saldo Final<br>Conta n.3586811-6 A<br>(G) | Saldo Final<br>Conta Desmobilização<br>(H) | Saldo Final<br>Conta n.3711217-4 A<br>(I) | Saldo Consolidado<br>(G) = A + B + C + D + E + F | Saldo Balancete<br>(H) | Divergência<br>Extrato X Balancetes<br>(I) = G - H |
| mai/23                                                  | R\$ 308.675,71                            | R\$ 395.531,20                             | R\$ 248.341,92                            | R\$ 591.749,66                            | R\$ 645,13                                | R\$ 1.197,41                              | R\$ -                                     | R\$ 6.000.005,41                           | R\$ -                                     | R\$ 7.546.146,44                                 | R\$ 7.134.871,62       | R\$ 411.274,82                                     |
| jun/23                                                  | R\$ 211.712,82                            | R\$ 160.585,21                             | R\$ 255.887,50                            | R\$ 598.030,96                            | R\$ 649,69                                | R\$ 1.205,57                              | R\$ 4.854,95                              | R\$ 6.396.485,92                           | R\$ -                                     | R\$ 7.629.192,62                                 | R\$ 7.507.251,19       | R\$ 121.941,43                                     |
| jul/23                                                  | R\$ 204.600,24                            | R\$ 124.863,89                             | R\$ 44.036,29                             | R\$ 604.377,31                            | R\$ 654,02                                | R\$ 1.213,66                              | R\$ 11.163,52                             | R\$ 6.644.878,41                           | R\$ -                                     | R\$ 7.635.787,34                                 | R\$ 7.528.080,32       | R\$ 107.707,02                                     |
| ago/23                                                  | R\$ 802.637,17                            | R\$ 1.561.340,24                           | R\$ 44.532,94                             | R\$ 859.684,69                            | R\$ 658,52                                | R\$ 1.222,38                              | R\$ 787,64                                | R\$ 7.045.488,66                           | R\$ 30.208,20                             | R\$ 10.346.560,44                                | R\$ 10.258.973,92      | R\$ 87.586,52                                      |

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras - Maio a Agosto/2023





## Achados de Auditoria - maio de 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrado nos extratos de aplicações, é de R\$ 7.546.146,44 (sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), enquanto o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 7.134.871,62 (sete milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), **identificamos uma divergência de R\$ 411.274,82 (quatrocentos e onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

## Achados de Auditoria - junho de 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrado nos extratos de aplicações é R\$ 7.629.192,62 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos ) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 7.507.251,19 (sete milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 121.941,43 (cento e vinte um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).**

## Achados de Auditoria - julho de 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 7.635.787,34 (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 7.528.080,32 (sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitenta reais e trinta e dois centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 107.707,02 (cento e sete mil, setecentos e sete reais e dois centavos)**

## Achados de Auditoria - julho de 2023

Considerando que o saldo das CONTAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, encontrados nos extratos de aplicações é R\$ 10.346.560,44 (dez milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) e o saldo registrado no balancete contábil é de R\$ 10.258.973,92 (dez milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), **apuramos uma divergência de R\$ 87.586,52 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**



Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de maio a agosto de 2023. **Desta forma, constatamos que os valores registrados nos balancetes contábeis referentes às contas de aplicação financeira, apresentam divergências relevantes em relação aos valores apresentados nos extratos das contas de aplicação do HOSPITAL CENTRAL ESTADUAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA.**

## 18 HEC – AUDITORIA – RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

| FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA |                                                          |                                                           |                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44    |                                                          |                                                           |                                                     |
| 2º QUADRIMESTRE DE 2023                                 |                                                          |                                                           |                                                     |
| CONFERÊNCIA RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |                                                          |                                                           |                                                     |
| Competência                                             | Rendimentos<br>Aplicação Financeira<br>Extratos<br>( A ) | Rendimentos<br>Aplicação Financeira<br>Balancete<br>( B ) | Divergência<br>Extrato x Balancete<br>( C ) = A - B |
| mai/23                                                  | R\$ 121.492,13                                           | R\$ 121.492,13                                            | R\$ -                                               |
| jun/23                                                  | R\$ 118.438,11                                           | R\$ 118.438,11                                            | R\$ -                                               |
| jul/23                                                  | R\$ 118.660,25                                           | R\$ 118.660,25                                            | R\$ -                                               |
| ago/23                                                  | R\$ 138.714,86                                           | R\$ 138.714,86                                            | R\$ -                                               |

Fonte: Extratos de aplicações Financeiras e Balancetes Contábeis - Maio a Agosto/2023

Realizamos as devidas conciliações nas movimentações registradas no período auditado, para comprovar se os saldos finais apresentados nos extratos bancários estão de acordo com os saldos escriturados nos balancetes contábeis, nos períodos de maio a agosto de 2023. **Desta forma, constatamos que os valores registrados nos balancetes contábeis referentes aos rendimentos de aplicação financeira, não apresentam divergências em relação aos valores apresentados nos extratos das contas de aplicação do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA.**

**Ressaltamos que, foram analisados todos os extratos das contas correntes e de aplicação financeira enviados a nossa equipe, porém não foi possível a identificação da titularidade dessas contas, através dos documentos enviados.**

## 19 HEC – AUDITORIA PASSIVO EXIGÍVEL

No decorrer do nosso processo de auditoria, destacamos os dados contabilizados e devidamente registrados no grupo de **passivo circulante**, mais precisamente no segmento de fornecedores do HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações n. 6.404/76.

LEI N. 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.



Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

(..)

## Passivo Exigível

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

Empresas selecionadas para o processo de auditoria:

- LAPAES – LABORAT. DE PATOLOGIA, processo n. 2023 N. 2023-ZHX79;
- UNIÃO DO ORTOPEDISTAS LTDA, processo n. 2023-MHRDR;
- SRD – SERV. REUNIDOS DE DIAG. LTDA, processo n. 2023-81XQ5

## 19.1 LAPAES – LABORATÓRIO DE PATOLOGIA – PROCESSO N. 2023-ZHX79

Foram analisadas as notas fiscais de n. 3613,3639,3674 e 3715, emitidas no período de maio a agosto de 2023 e seus respectivos documentos.

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA  
2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: LAPAES – LABORAT. DE PATOLOGIA CNPJ: 05.260.491/0001-23

| PROCESSO N. 2023-ZHX79; (E-DOCS) |                 |                    |                     |                       |               |
|----------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| NF                               | DATA DE EMISSÃO | ATESTADO REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | RET. IMPOSTO DE RENDA | VALOR LÍQUIDO |
| 3613                             | 07/06/2023      | SIM                | R\$ 44.685,00       | R\$ 670,28            | R\$ 44.014,72 |
| 3639                             | 30/06/2023      | SIM                | R\$ 35.710,50       | R\$ 535,66            | R\$ 35.174,84 |
| 3674                             | 25/07/2023      | SIM                | R\$ 29.460,00       | R\$ 441,90            | R\$ 29.018,10 |
| 3715                             | 30/08/2023      | SIM                | R\$ 35.145,00       | R\$ 421,74            | R\$ 34.723,26 |

**Achados de Auditoria**, referente as notas fiscais a seguir:

### NF 3613:

- Foi realizada a retenção de R\$ 670,28 (seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

### NF 3639:

- Foi realizada a retenção de R\$ 535,66 (quinhentos e trinta e cinco reais e seiscentos e sessenta e seis centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

### NF 3674:



- Foi realizada a retenção de R\$ 441,90 (quatrocentos e quarenta e um e noventa centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 3715:**

- Foi realizada a retenção de R\$ 421,74 (quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**Desta forma, constatamos que de acordo com a análise dos dados coletados foram encontradas inconformidades, no processo auditado, que podem ser ajustadas ou justificadas até o encerramento do presente exercício.**

## 19.2 UNIÃO DO ORTOPEDISTAS LTDA– PROCESSO N. 2023-MHRDR

Foram analisadas as notas fiscais de n. 150,152,158 e 160, emitidas no período de maio a agosto de 2023 e seus respectivos documentos.

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA  
2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS: UNIÃO DO ORTOPEDISTA LTDA CNPJ:28.042.339/0001-70

| PROCESSO N. 2023-MHRDR (E-DOCS) |                 |                    |                     |                       |                |
|---------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| NF                              | DATA DE EMISSÃO | ATESTADO REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | RET. IMPOSTO DE RENDA | VALOR LÍQUIDO  |
| 150                             | 10/05/2023      | NÃO                | R\$ 150.916,62      | R\$ 2.263,74          | R\$ 148.652,88 |
| 152                             | 31/05/2023      | SIM                | R\$ 241.466,59      | R\$ 3.621,99          | R\$ 237.844,60 |
| 158                             | 30/06/2023      | SIM                | R\$ 226.374,93      | R\$ 3.395,62          | R\$ 222.979,31 |
| 160                             | 25/07/2023      | SIM                | R\$ 181.099,92      | R\$ 2.716,49          | R\$ 178.383,43 |

**Achados de Auditoria**, referente as notas fiscais a seguir:

**NF 150:**

- Não foi encontrado no sistema E-docs, ateste da prestação dos serviços para esta nota fiscal;

- Foi realizada a retenção de R\$ 2.263,74 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 152:**

- Foi realizada a retenção de R\$ 3.621,99 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 158:**

- Foi realizada a retenção de R\$ 3.395,62 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 160:**



- Foi realizada a retenção de R\$ 2.716,49 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto.

**Desta forma, constatamos que de acordo com a análise dos dados coletados foram encontradas inconformidades, no processo auditado, que podem ser ajustadas ou justificadas até o encerramento do presente exercício.**

### 19.3 SRD - SERVICOS REUNIDOS DE DIAG. LTDA- PROCESSO N. 2023-81XQ5

Foram analisadas as notas fiscais de n. 5547,5590,5657 e 5734 emitidas no período de maio a agosto de 2023 e seus respectivos documentos.

FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - ES HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA  
2º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS:SRD - SERVICOS REUNIDOS DE DIAGNOSTICO LTDA CNPJ:36.364.024/0001-77

| PROCESSO N. 2023-81XQ5 (E-DOCS) |                 |                   |                     |                       |               |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| NF                              | DATA DE EMISSÃO | ATESTES REALIZADO | VALOR BRUTO SERVIÇO | RET. IMPOSTO DE RENDA | VALOR LÍQUIDO |
| 5547                            | 31/05/2023      | SIM               | R\$ 60.650,00       | R\$ 909,75            | R\$ 59.740,25 |
| 5590                            | 30/06/2023      | SIM               | R\$ 62.300,00       | R\$ 934,50            | R\$ 61.365,50 |
| 5657                            | 25/07/2023      | SIM               | R\$ 42.100,00       | R\$ 631,50            | R\$ 41.468,50 |
| 5734                            | 25/08/2023      | SIM               | R\$ 70.930,00       | R\$ 851,16            | R\$ 70.078,84 |

**Achados de Auditoria**, referente as notas fiscais a seguir:

**NF 5547:**

- Foi realizada a retenção de R\$ 909,75 (novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 5590:**

- Foi realizada a retenção de R\$ 934,50 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 5657:**

- Foi realizada a retenção de R\$ 631,50 (seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto;

**NF 5734:**

- O ateste encontrado no sistema E-docs (peça 112) está com o numero de nota fiscal 5735, ao invés do n. 5734 que é o correto da nota emitida no período;

- Foi realizada a retenção de R\$ 851,16 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) de imposto de renda e não foi identificado no sistema E-docs, a comprovação do pagamento desse imposto.

**Desta forma, constatamos que de acordo com a análise dos dados coletados foram encontradas inconformidades, no processo auditado, que podem ser ajustadas ou justificadas até o encerramento do presente exercício.**





## PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Diante da abordagem minuciosa empregada nesta auditoria independente, é imperativo compartilhar nossas conclusões e recomendações decorrentes da análise detalhada realizada. Essas avaliações foram meticulosamente delineadas após uma análise aprofundada de documentos, seguindo os preceitos e diretrizes estabelecidos em auditoria.

1. Iniciamos nosso parecer, destacando o progresso e aprimoramento dos aspectos abordados em relação aos achados de auditoria no relatório anterior, referente ao 1º quadrimestre de 2023. Observamos que a equipe de controladoria da iNOVA Capixaba implementou medidas para otimizar os processos internos, alinhando-se às observações feitas por nossa equipe de auditores. Em especial, a Gerência de Compras, Contratos, Convênios e Parcerias (GCCCP) da Fundação iNOVA Capixaba realizou, em 27/12/2023, um "Workshop de Fiscalização e Gestão de Contratos" com o tema "A ATUAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS". O treinamento abordou diversos temas relevantes à função do gestor e fiscal de contratos, demonstrando o comprometimento da organização em fortalecer suas práticas de controle e gestão. Os pontos abordados foram desde a fase da contratação até os preenchimentos dos checklists de fiscalização.

### PLANO DE TREINAMENTO – INOVA CAPIXABA

#### 2. Descrição do treinamento

- 2.1 Conhecer as fases do processo relativo à contratação, as leis aplicáveis aos contratos administrativos e todos as normas internas, incluindo os enunciados e regulamentos publicados no site da iNOVA Capixaba.
- 2.2 Instruir os fiscais e gestores com base na Portaria n.º 17-R, de 7 de julho de 2022, que disciplina o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.
- 2.3 Demonstrar, na prática, o preenchimento do checklist de fiscalização contratos de serviço com mão de obra exclusiva.



2. Identificamos que a iNOVA Capixaba, visando aprimorar os procedimentos de fiscalização dos contratos, promoveu a atualização da Portaria nº 17-R, datada de 7 de julho de 2022, que regula o acompanhamento e fiscalização dos



contratos administrativos na esfera da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba. Esta atualização foi formalizada mediante a Portaria nº 22-R, de 27 de outubro de 2023, na qual foram incorporados os instrumentos de fiscalização, incluindo checklists de verificação dentre outras alterações.

## Portaria nº 22-R, de 27 de outubro de 2023

### CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos, com expresso atendimento ao Regulamento de Compras e Contratações da Fundação, aprovado pela Resolução CC/iNOVA nº 04/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 7º da Portaria nº 17-R, de 07 de julho de 2022, para vigorar com a seguinte redação:

*Art.7º Após a assinatura do contrato de serviço, a iNOVA Capixaba tomará providências para dar início à execução, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes, preferencialmente, os técnicos das áreas que executarão os objetos contratados, o fiscal do contrato, o preposto da empresa, a área contábil-financeira e a área de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) nos contratos que envolvam riscos trabalhistas.*

**Art. 2º** Alterar o art. 8º na Portaria nº 15-R, de 07 de julho de 2022, para vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º Na fiscalização do cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações no processo de execução contratual:*

*[...]*

*VIII - destaque dos impostos pertinentes ao Contrato na Nota Fiscal;*

*IX - Nota Fiscal emitida com o CNPJ da Unidade Contratante, filiais, ou da Fundação, conforme local da prestação do serviço e indicação contratual.*

*Parágrafo Único. A área contábil-financeira da Fundação ou de suas unidades será responsável pela segunda linha na verificação dos documentos exigidos na execução do contrato, comprovação do recolhimento de impostos e da realização de pagamento.*

**Art. 3º** Incluir os Anexos, I, II, III e IV na Portaria 17-R de 07 de julho de 2022, referentes à fiscalização inicial, mensal e diária dos contratos de serviço com mão de obra exclusiva, com as seguintes descrições:



ANEXO I

CHECKLIST DE FISCALIZAÇÃO INICIAL DOS CONTRATOS DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

| CHECKLIST DE FISCALIZAÇÃO INICIAL DOS CONTRATOS DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| ITEM                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | S/N/NA | IND. N.º PEÇA |
| 1                                                                                    | Possuir cópias do termo de referência que rege a contratação, cópia do contrato, cópia do ato que nomeia a fiscalização, cópia da proposta comercial da contratada, planilha de custos e demais documentos presentes no Processo de Fiscalização.                                                                                                                                                                                                          |        |               |
| 2                                                                                    | Elaborar e/ou exigir do contratado planilha-resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá todos os empregados terceirizados que prestam serviços na Fundação, com as seguintes informações: nome completo, número de CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos e sua quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas. |        |               |
| 3                                                                                    | Solicitar da contratada cópias dos exames médicos admissionais dos funcionários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |               |
| 4                                                                                    | Consultar eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os prestadores de serviço têm direito a auxílio-alimentação gratuito).                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |               |
| 5                                                                                    | Verificar a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos prestadores de serviço. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).                                                                                                                                                                    |        |               |
| 6                                                                                    | Verificar se os prestadores de serviço estão devidamente identificados por crachá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |               |
| 7                                                                                    | Verificar se o contrato possui garantia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |               |
| 8                                                                                    | Solicitar a imediata indicação do preposto da empresa, que deve preferencialmente permanecer no local de execução do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |               |

Esse e outros checklists foram adicionados a portaria nº 17-R, datada de 7 de julho de 2022, através da portaria nº 22-R, de 27 de outubro de 2023.

- Em relatório anterior, detalhamos alguns achados que ainda persistem durante o período de maio a agosto de 2023. Reconhecemos que essa persistência é decorrente do intervalo temporal entre a publicação dos balancetes contábeis do 1º quadrimestre de 2023 e a divulgação do relatório preliminar de auditoria. Durante esse intervalo, as informações referentes ao segundo quadrimestre de 2023 estavam em processo de contabilização, enquanto os procedimentos relacionados aos processos de despesas estavam em pleno desenvolvimento. Um dos achados refere-se aos contratos corporativos conforme citação a seguir:

**Relatório Preliminar**  
Auditoria Independente sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras  
**1º QUADRIMESTRE 2023<sup>12</sup>**

12

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas/2023/Relat%C3%B3rio%20da%20Auditoria%20Independente%20-%201%C2%BA%20Quadrimestre%20de%202023.pdf>



“Analisamos com base no item 4.1.2.1, da citação abaixo, que em alguns dos contratos corporativos existentes na iNOVA Capixaba e suas controladas, as notas fiscais são emitidas com CNPJ da Controladora - Fundação iNOVA, mesmo quando o serviço é prestado em sua controlada – Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF. **Ressaltamos a necessidade de adequação nos autos dos processos auditados, para que tenha conformidade com o domicílio fiscal das referidas notas fiscais.**”<sup>13</sup>

4. Destacamos, igualmente, em um relatório anterior, a respeito da utilização das planilhas de Excel e da ausência de sistemas especializados nas áreas financeira, contábil, de compras e contratos, no âmbito da auditoria.

#### **Relatório Preliminar**

Auditoria Independente sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras  
**1º QUADRIMESTRE 2023<sup>14</sup>**

No que diz respeito à gestão dos recursos financeiros da Fundação iNOVA Capixaba, destacamos que em alguns setores ainda prevalece a dependência exclusiva de planilhas do Excel, o que representa uma vulnerabilidade na administração. Recomendamos enfaticamente a implementação de sistemas especializados nas áreas financeira, contábil, de compras, contratos. Isso visa otimizar com segurança o processamento diário dos dados na Fundação iNOVA e suas controladas, promovendo eficiência e transparência;

Ressaltamos que teve início um procedimento de contratação e implementação de um novo sistema, iniciado em 23/08/2023, percorrendo etapas que envolveram pesquisas, pregões, entre outras, culminando na contratação da empresa E&L Produções de Softwares LTDA.

#### **Resumo das atividades para a contratação de software contábil-financeiro**

O processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de um Sistema de Gestão Integrada Orçamentária, Contábil e Financeira encontra-se no sistema e-docs nº 2023-KT5H2. Esse processo teve seu início em 23/08/2023, considerando a gama de serviços realizados pela iNOVA Capixaba e suas filiais atuais e futuras, o alto volume de recursos financeiros envolvidos, bem como o grande conjunto de informações geradas e a complexidade dessas informações. Dessa forma, a contratação desse serviço foi considerada importante elemento para melhoria contínua de processos internos e otimização das atividades, assegurando, assim, melhor cumprimento a legislação vigente e exigências dos órgãos e entidades de controle interno e externo. {...}

13

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas/2023/Relat%C3%B3rio%20da%20Auditoria%20Independente%20-%201%C2%BA%20Quadrimestre%20de%202023.pdf>

14

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas/2023/Relat%C3%B3rio%20da%20Auditoria%20Independente%20-%201%C2%BA%20Quadrimestre%20de%202023.pdf>



{...} Assim, restou vencedora a empresa E&L Produções de Softwares LTDA que, após ser habilitada segundo o procedimento padrão da iNOVA Capixaba, teve duas reuniões para prova de conceito do termo de referência. Nos dias 04/01/2024 e 09/01/2024, a empresa se apresentou na sede da iNOVA com os gestores e coordenadores dos setores de Prestação de Contas, contábil financeiro, Tecnologia da Informação e Controladoria e Integridade para averiguação dos conceitos. O resultado dessa reunião foi a aprovação do sistema segundo o anexo I do termo de referência.

O processo encontra-se em curso com a análise pelo Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras para aprovação final.

É o relato sucinto.

5. No que diz respeito aos fluxogramas, anteriormente recomendamos à controladoria sua implementação. Neste momento, verificamos o avanço nesse processo e a existência dos fluxogramas fundamentais para orientar os processos de contratação e compras, junto ao portal de transparência da iNOVA Capixaba<sup>15</sup>. Contudo, ainda está em fase de implementação, o fluxo que delineia o processo de pagamento das despesas após a elaboração do contrato.
6. Ressaltamos novamente a importância de uma verificação detalhada dos comprovantes de pagamento de impostos. Observamos a falta desses documentos em alguns processos tanto do Hospital Antônio Bezerra de Faria quanto do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira. Essa lacuna requer uma atenção especial para garantir a conformidade e transparência nas obrigações fiscais.

**Relatório Preliminar**  
Auditoria Independente sobre as  
Demonstrações Contábeis e Financeiras  
**1º QUADRIMESTRE 2023<sup>16</sup>**

No tocante aos processos auditados, observamos a falta de comprovantes dos impostos retidos, conforme indicado nas notas fiscais dos prestadores de serviço, no sistema E-Docs. Recomendamos uma revisão e aprimoramento nos procedimentos para garantir o devido registro dessas informações;

7. Conforme abordado no ponto 5 deste relatório, em consonância com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, é imperativo que todos os órgãos assegurem a disponibilização de dados de maneira acessível, orientando efetivamente o público em geral. Destacamos a relevância de que as páginas eletrônicas adotem um formato simplificado e organizado, empregando linguagem acessível para garantir a compreensão plena das informações por parte do público. Diante desse contexto, recomendamos à Fundação iNOVA que avalie a viabilidade de implementar um controle rigoroso das datas de publicação dos demonstrativos no portal da

<sup>15</sup> <https://inovacapixaba.es.gov.br/fluxosdocorporativo>

<sup>16</sup>

<https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Transpar%C3%A2ncia/Presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Contas/2023/Relat%C3%B3rio%20da%20Auditoria%20Independente%20-%201%C2%BA%20Quadrimestre%20de%202023.pdf>





transparência, aprimorando, assim, a transparência e a rastreabilidade das informações apresentadas.

Em conclusão, após uma análise minuciosa e abrangente, este relatório de auditoria destaca a avaliação criteriosa de diversos aspectos nas áreas financeira, contábil, de compras e contratos da entidade auditada. Identificamos avanços significativos, assim como pontos que requerem atenção e ações corretivas para o aprimoramento contínuo dos processos internos.

Ressaltamos que as recomendações fornecidas visam fortalecer as práticas de governança, transparência e conformidade, contribuindo para a eficiência e eficácia das operações da entidade. A implementação diligente das sugestões apresentadas, aliada ao comprometimento da gestão, será fundamental para aprimorar a performance e mitigar riscos.

Agradecemos a colaboração e disponibilidade da equipe da entidade auditada durante todo o processo, o que permitiu uma condução eficiente dos trabalhos. Este relatório representa não apenas uma análise crítica, mas também um guia para o aprimoramento contínuo das práticas organizacionais. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais e suporte na implementação das recomendações.

